Termos da venda a realizar, tendo por objecto bens móveis e imóvel que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos**: totalidade dos bens móveis e bem imóvel que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas**: **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 10 horas e 30 minutos do dia 27 de Março de 2015;**
6. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas**: início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
d. Assinatura do proponente.

8. **Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;
9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
 b. O restante:
 i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;

g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 03 de Março de 2015

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 1	Prédio urbano localizado na Rua do Xisto, 88, freguesia de Jesufrei, concelho de Vila Nova de Famalicão. Composto por casa de habitação de rés-do-chão com logradouro com área total de 270,5 m², sendo 99 m² de área coberta. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 95 da freguesia de Jesufrei e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 101º.	**43.350,00 €**
Verba nº 2	Bens Móveis que compõem o recheio da habitação: **1.** Móvel de sala em madeira castanho **2.** Cama de casal em madeira castanha **3.** Mobília de quaro de casal completa, composta por cama de casal e uma cómoda, tudo em wengé **4.** Mesa de sala de jantar com madeira wengé **5.** Mesa de centro de sala de jantar em madeira wengé **6.** Conjunto de três sofás **7.** Televisão de marca JOCEL pequena **8.** Arca frigorífica da marca FRICON **9.** Frigorífico da marca SIEMENS **10.** Móvel aparador de cozinha **11.** Fogão a gás pequena **12.** Televisão da marca SONY com móvel de suporte	**465,00 €**

Administrador da Insolvência:	**Contactos para informações:**
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 23 de Março de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 19 de Março de 2015**.

Assinado de forma digital por Nuno da Nova Oliveira da Silva
DN: c=PT, cn=Nuno da Nova Oliveira da Silva,
email=geral@nunooliveiradasilva.pt
Dados: 2015.03.03 15:20:14 Z